



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2024

Secretaria de Estado da Fazenda

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Planejar, normatizar, coordenar, controlar e executar a Política de Administração Tributária do Estado;
Promover a arrecadação e a fiscalização dos tributos estaduais; e

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 400, de 30 de agosto de 1951.	Cria a Secretaria de Estado de Economia e Finanças.
Lei nº 699, de 16 de novembro de 1953.	Cria as Secretarias de Estado de Finanças e de Produção, extingue a atual Secretaria de Estado de Economia e Finanças e o Departamento de Produção, e dá outras providências.
Decreto nº 346, de 24 de outubro de 1979.	Dá nova redação ao art. 73 do Decreto nº 10.404, de 13 de dezembro de 1977 – implantação do Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização (TF).
Lei nº 6.742, de 29 de julho de 1969.	Reorganiza a Secretaria de Estado de Finanças, e dá outras providências.
Lei nº 4.780, de 19 de junho de 1978.	Dispõe sobre a organização da Administração Estadual, estabelece diretrizes para a reforma, e dá outras providências.
Decreto nº 2.810, de 6 de junho de 1983.	Altera o Anexo V, do Decreto nº 2.456, de 24 de setembro de 1982.
Lei nº 5.748, de 25 de junho de 1993.	Redefine a composição organizacional, cria e extingue cargos na Secretaria de Estado da Fazenda, e dá outras providências.* Republicada conforme a Lei Complementar nº 033, de 4 de novembro de 1997, com a alteração introduzida pela Lei nº 6.710, de 14 de janeiro de 2005.
Lei nº 6.060, de 16 de julho de 1997.	Altera dispositivo da Lei nº 5.748, de 25 de junho de 1993, que redefine a composição organizacional, cria e extingue cargos na Secretaria de Estado da Fazenda, e dá outras providências (cria Inspetorias Fazendárias).
Decreto nº 2.355, de 16 de setembro de 1997.	Dispõe sobre as Inspetorias Fazendárias, previstas na Lei nº 5.748, de 25 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 6.060, de 16 de julho de 1997.
Decreto nº 10.404, de 13 de dezembro de 1977.	Redefine a estrutura, atribuições e funcionamento da Secretaria da Fazenda, e dá outras providências.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2024

Secretaria de Estado da Fazenda

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Planejar, normatizar, coordenar, controlar e executar a Política de Administração Tributária do Estado;
Promover a arrecadação e a fiscalização dos tributos estaduais; e

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Decreto nº 5.527, de 14 de julho de 1988.	Dispõe sobre a alteração do Decreto nº 2.810, de 06 de junho de 1983.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.277, de 29 de dezembro de 1999.	Cria a Corregedoria Fazendária, no âmbito da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, cria cargos e dá outras providências.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Lei nº 6.527, de 23 de janeiro de 2003.	Dispõe sobre alteração na estrutura organizacional da Administração Estadual, e dá outras providências
Lei nº 6.625, de 13 de janeiro de 2004.	Dispõe sobre a reestruturação organizacional da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda – SEFA, e dá outras providências
Lei nº 6.710, de 14 de janeiro de 2005.	Esta Lei altera a Lei nº5.748, de 25 de junho de 1993, Esta Lei altera a Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, Esta Lei altera a Lei nº 6.625, de 13 de janeiro de 2004.
Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005.	Regulamenta a Lei nº 6.625, de 13 de janeiro de 2004, que dispõe sobre a reestruturação organizacional da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda - SEFA.
Decreto nº 1.567, de 30 de março de 2005.	Regulamenta a Lei nº 6.710, de 14 de janeiro de 2005.